



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Segunda-feira • 15 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3320

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 075/2020, de 15 de junho de 2020** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutuípe – Bahia, a qual terá a função de receber e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de Licitantes, a saber:
- **Decreto Nº 076/2020, de 15 de junho de 2020** - Designar, para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Mutuípe-Bahia, os servidores Carla da Cruz Santos, Elielde dos Santos Carmo, e Rosenilda Bispo dos Santos.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **Prefeitura Municipal de Mutuípe**

C.G.C. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1960  
Mutuípe – Bahia

#### **DECRETO Nº 075/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Licitação tem a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutuípe – Bahia, a qual terá a função de receber e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de Licitantes, a saber:

Presidente:

JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES  
CPF nº 037.445.035-85

1º MEMBRO:

CARLA DA CRUZ SANTOS  
CPF nº 055.423.275-83

2º MEMBRO:

ELIELDE DOS SANTOS CARMO  
CPF nº 501.717.985-20



**Prefeitura Municipal de Mutuípe**

C.G.C. 13.827.035/0001-40

Praça Otávio Mangabeira, s/n

Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1960

Mutuípe – Bahia

1º SUPLENTE:

ROSENILDA BISPO DOS SANTOS

CPF nº 033.409.755-07

2º SUPLENTE:

MARIA DE JESUS SODRÉ DOS SANTOS

CPF nº 343.876.095-91

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Mutuípe**

C.G.C. 13.827.035/0001-40

Praça Otávio Mangabeira, s/n

Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1960

Mutuípe – Bahia

**DECRETO Nº 076/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Mutuípe-Bahia, os servidores CARLA DA CRUZ SANTOS, CPF nº 055.423.275-83, ELIELDE DOS SANTOS CARMO, CPF nº 501.717.985-20 e ROSENILDA BISPO DOS SANTOS, CPF nº 033.409.755-07.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE  
Prefeito Municipal